



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.147, DE 11.5.2026.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em infração de trânsito, ocorrida no dia 09.12.2025, conforme Auto de Infração Série E032158347, referente ao veículo placa IYN0189, CHEV/SPIN 1.8L MT LT, com possível transgressão do artigo 153, I e III, da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 (Regime Jurídico Único), oportunizando ao servidor ampla defesa e contraditório, podendo se for o caso, ser aplicado as sanções do art. 163 da mesma Lei.

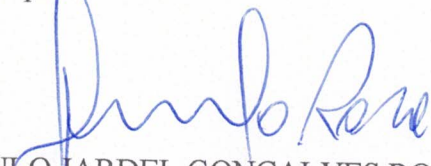
FUNDAMENTO LEGAL: art. 181 e 188 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2026.

  
MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Publique-se

  
PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA  
Secretário de Administração